

	<b>VERIFICAÇÃO SUBSEQUENTE E INSPEÇÃO DE MEDIDORES DE UMIDADE DE GRÃOS</b>	<b>NORMA N.º NIT-SEFIQ-012</b>	<b>REV. Nº 00</b>
		<b>PUBLICADO EM JAN/2018</b>	<b>PÁGINA 1/9</b>

## SUMÁRIO

- 1 Objetivo**
- 2 Campo de aplicação**
- 3 Responsabilidade**
- 4 Documentos de referência**
- 5 Documentos complementares**
- 6 Definições**
- 7 Instrumentos, equipamentos e materiais utilizados**
- 8 Condições gerais**
- 9 Ensaio**
- 10 Procedimentos após aprovação e reprovação**
- 11 Manutenção e reparo**
- 12 Histórico da revisão e quadro de aprovação**

## 1 OBJETIVO

Esta Norma estabelece os procedimentos que devem ser adotados nos ensaios de verificação subsequente e de inspeção de medidores de umidade de grãos.

Os procedimentos aqui descritos foram divididos em dois métodos que poderão ser usados conforme as condições dos órgãos da RBMLQ-I.

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO


Esta Norma se aplica à Dimel/Dgtec/Sefiq, a Dimel/Disme, às oficinas autorizadas para manutenção e reparo e à RBMLQ-I.

## 3 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão desta Norma é do Sefiq.

## 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Portaria Inmetro nº 402/2013	Aprovar o RTM e seu Anexo que estabelecem os requisitos a que devem atender os medidores de umidade de grãos utilizados na determinação da umidade de grãos
Portaria Inmetro nº 232/2012	Vocabulário Internacional de Metrologia: Conceitos Fundamentais e Gerais e Termos Associados - 1a. Edição Luso-brasileira (2012)
Portaria Inmetro nº 150/2016	Adotar, no Brasil, o Vocabulário Internacional de Termos de Metrologia Legal (VIML)
Portaria Inmetro nº 484/2010.	Procedimentos e critérios no processo de ATM.
NIE-Dimel-014	Utilização das marcas de verificação e reprovação
NCWN	National Conference on Weights and Measures. Publication 14 – 2010

	<b>NIT-SEFIQ-012</b>	<b>REV. 00</b>	<b>PÁGINA 2/9</b>
---	----------------------	--------------------	-----------------------

NIST Handbook 159-2016	Examination of grain moisture meters using air-oven reference method transfer standards
------------------------	---

## 5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não aplicável

## 6 DEFINIÇÕES

### 6.1 Siglas

As siglas das UP/UO do Inmetro podem ser acessadas em:

<http://intranet.inmetro.gov.br/tema/qualidade/docs/pdf/siglas-inmetro.pdf>.

EMA	Erros Máximos Admissíveis
MUG	Medidor de umidade de grãos
PAM	Portaria de Aprovação de Modelo
RTM	Regulamento Técnico Metrológico

### 6.2 Termos

**6.2.1** Para fins desta Norma, são aplicáveis as definições estabelecidas pelas Portarias Inmetro n.º 150, de 29/03/2016 e n.º 232, de 08/05/2012 assim como as constantes no item 2 do RTM-MUG.

**6.2.2** Amostra – são grãos utilizados para os ensaios de verificação em laboratório e em campo, cujo teor de umidade foi determinado pelo método da estufa.

Nota - As amostras de grãos podem ser reutilizadas se forem devolvidas ao laboratório em boas condições. Coloque a amostra em refrigeração e após 72 horas, a amostra pode ser testada quanto à umidade de referência da estufa e depois reeditada como amostras para novos ensaios.


**6.2.3** Instrumento de referência – medidor de umidade de grão utilizado como padrão nos ensaios de verificação subsequente (no laboratório ou no campo). O instrumento de referência deve ter modelo aprovado, ter valores comparados com os resultados de umidade obtidos utilizando o método da estufa e devidamente protegido contra ajustes (lacrado). Devem ser utilizados quando para testar o mesmo tipo de medidor de umidade no campo ou laboratório.

**6.2.4** Método de referência – o método da estufa é o método de referência rápido mais comum para a determinação de umidade de grãos, baseia-se no aquecimento de uma amostra de massa conhecida, por um período de tempo e temperatura prescritos.

## 7 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Utilizados no campo e laboratório:

- a) estufa com circulação forçada, de variação de  $\pm 1,0$  °C;
- b) cápsulas cilíndricas com tampa de alumínio;

	<b>NIT-SEFIQ-012</b>	<b>REV. 00</b>	<b>PÁGINA 3/9</b>
---	----------------------	--------------------	-----------------------

- c) balança analítica com resolução de 0,001 g ou melhor;
- d) dessecador de vidro, diâmetro aprox. 250 mm com placa de porcelana;
- e) alumina ativada ou sílica gel;
- f) luvas, espátula e pinça;
- g) sacos com espessura mínima de 0,12 mm ou garrafas com fechamento hermético;
- h) termômetro padrão com divisão mínima de 0,1 °C, se vidro, de imersão parcial ;
- i) peneiras para limpeza das amostras;
- j) incubadora tipo DBO;
- k) cooler para transporte das amostras (caixa térmica de 50 L); e,
- l) termohigrometro com divisão de 1 % u.r. e 0,1 °C.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

**8.1** Quando os ensaios forem realizados em laboratório (método da estufa) observar as seguintes condições:

- a) temperatura ambiente: 20 °C a 24 °C;
- b) variação máxima de temperatura: 1 °C/h; e,
- c) umidade relativa: 40% u.r. a 60% u.r.;

**8.2** Quando os ensaios forem realizados em campo (local de instalação), observar as seguintes condições:

- a) temperatura ambiente entre 10 °C a 30 °C;

Nota - Este é o intervalo mínimo. O fabricante pode especificar um intervalo maior (ver PAM do modelo).

- b) umidade relativa do ar  $\leq 85$  % u.r. (sem condensação);
- c) instrumentos na posição nivelada (máxima de 5 % ou permitido no indicador do nível).
- d) temperatura da amostra de grão: 2 °C a 40 °C; e,

Nota - Esta é a faixa de temperatura mínima da amostra de grãos. O fabricante deve especificar o intervalo de temperatura para cada grão ou semente em que o medidor será utilizado (ver manual).


- e) diferença máxima entre temperatura da amostra e do instrumento: 10 °C. Deve ser determinado antes de retirar a amostra de sua embalagem (vidro ou plástico).

Nota - O fabricante pode especificar um diferencial maior (ver PAM do modelo).

**8.3** Os ensaios devem ser executados com os seguintes cuidados:

**8.3.1** Para ensaios na estufa:

- a) as cápsulas de alumínio e suas respectivas tampas devem estar limpas, secas e previamente pesadas antes das leituras no medidor de umidade de grão.
- b) iniciar a contagem do tempo de secagem somente depois da temperatura da estufa retornar ao valor estabelecido na Tabela 01;
- c) utilizar termômetro calibrado para leitura da temperatura;
- d) durante a determinação da umidade em certas espécies, se houver risco de alguns grãos serem jogados fora da cápsula, pela ação do calor, deve-se cobrir o mesmo com tela de material não corrosível;

	<b>NIT-SEFIQ-012</b>	<b>REV. 00</b>	<b>PÁGINA 4/9</b>
---	----------------------	--------------------	-----------------------

- e) considerar o erro declarado no certificado da balança para subtrair o resultado; e,
- f) nunca colocar cápsulas umas sobre as outras na estufa;

**9.1.8** Para ensaios de comparação instrumento de referência por instrumento em teste:

- a) os instrumentos de referência devem checados com os resultados da estufa em um período mínimo de 06 meses ou a cada nova safra de grãos, o que for menor;
- b) usar o mesmo modelo de medidor de umidade;
- c) as amostras deverão ser ensaiadas em ordem decrescente de umidade;
- d) o erro do instrumento de referência com a estufa não poderá ser maior que  $\pm 0,4\%$ ; e,
- e) aguardar o equilíbrio térmico entre o medidor e as amostras, pelo menos quatro horas, se as amostras e os instrumentos não estiverem previamente no mesmo ambiente.

**9.1.9** Para as amostras:

- a) devem ser identificadas com: o número de identificação atribuído, a data de recebimento, origem, tipo de grão, umidade e outras informações pertinentes;
- b) armazenagem entre 2 °C a 5 °C antes da utilização;
- c) quando transportadas, armazenar em recipientes hermeticamente fechados, preferencialmente frascos de vidro e transportadas em cooler;
- d) antes de realizar os ensaios as amostras devem ser removidas do armazenamento a frio e equilibradas até à temperatura ambiente; e,
- e) devem estar visivelmente livre de insetos, grãos estranhos e qualquer outro material estranho.

## **9 ENSAIOS**

### **9.1 Exame geral**

**9.1.1** O instrumento deve estar limpo, sem resíduos de grãos em seu compartimento de medição.


**9.1.2** O agente metrológico deve verificar se as inscrições obrigatórias estão indicadas, conforme o constante na portaria de aprovação de modelo.

**9.1.3** Deverá ser feita uma leitura no instrumento a fim de evidenciar a se composição do resultado de uma medição (impressão) estar completa e contem os seguintes campos:

- a) tipo do grão medido;
- b) valor da umidade medida;
- c) identificador da versão das constantes de medição utilizadas;
- d) identificador único da medição;
- e) identificador único do instrumento de medição que gerou o valor;
- f) instante de tempo de quando a medida foi realizada (carimbo temporal);
- g) data de validade da assinatura digital das constantes de calibração; e,
- h) assinatura digital usada para garantir simultaneamente a integridade e a autenticidade dos dados; a assinatura deve abranger todos os campos do resultado de uma medição.

Nota – A evidência de atendimento ao item 9.1.3 pode ser feita no momento da primeira leitura com o grão analisado.

**9.1.4** Confirmar a versão do software impresso com o declarado na PAM.

	<b>NIT-SEFIQ-012</b>	<b>REV. 00</b>	<b>PÁGINA 5/9</b>
---	----------------------	--------------------	-----------------------

**9.1.5** Rejeitar os MUG cujos requisitos não estejam de acordo com o determinado na Portaria de Aprovação de Modelo.

## **9.2 Determinação de erro - Estufa vs. medidor de umidade (laboratório)**

**9.2.1** O ensaio consiste em comparar os resultados obtidos na estufa com a indicação dada pelo medidor de umidade em teste.

**9.2.2** Realizar três leituras no medidor de umidade, anotar os valores, em seguida retirar três porções da amostra para análise na estufa.

**9.2.3** Se houver mais de um instrumento a ser verificado, a fim de otimizar o serviço e minimizar a variação/oscilação das leituras, a sequência de leituras deverá ser alternada em até 03 (três) medidores em teste, e ao final das leituras, retirar as amostras para estufa conforme sequência abaixo:

Tabela 1 – Sequência de leituras entre instrumento sob teste e retiradas de amostra para análise na estufa

<b>Leitura</b>	<b>Replicata</b>	<b>Instrumento</b>
Retirar três porções da amostra para análise na estufa		
1	1	1
2	1	2
3	1	3
4	2	1
5	2	2
6	2	3
7	3	1
8	3	2
9	3	3
Retirar três porções da amostra para análise na estufa		

Fonte: Dimel/Dgtec/Sefiq

**9.2.4** Após as leituras e retirada da amostra para estufa guardar imediatamente as amostras em recipiente (sacos plásticos ou frascos de vidro).

**9.2.5** A determinação de umidade pelo método da estufa deverá seguir o procedimento da NIT-Sefiq-004.

**9.2.6** Comparar a média da estufa com a média das três leituras do instrumento, aprovar o instrumento se o EMA atender a Tabela 02.

Tabela 02 – Erros máximos admissíveis para verificação subsequente e inspeção

<b>Tipos de grãos</b>	<b>EMA em percentual do conteúdo de umidade (%U)</b>
Feijão, arroz, soja, milho e café	0,8; se $0,05 \times \% U < 0,4$ ; 0,05 x % U; se $0,05 \times \% U \geq 0,4$ ;

Fonte: Portaria Inmetro n.º 402/2013

## **9.4 Determinação de erro - Comparação instrumento referência vs. instrumento teste**

**9.2.1** O ensaio consiste em comparar os resultados obtidos no instrumento sob teste com um instrumento de referência.

**9.2.2** Para este ensaio utilizar pelo menos 1 (um) grão da Tabela 3 em qualquer faixa de umidade compreendida entre: 10% a 12%, 12% a 14%; 14% a 16% e 16% a 18%, de acordo com o tipo de grão (veja tabela 3).

Tabela 3 – Valores de umidade a serem ensaiados para cada tipo de grãos

<b>Tipo de grão</b>	<b>Umidade</b>
Soja	10% - 12%
	12% - 14%
	14% - 16%
Café	10% - 12%
	12% - 14%
	14% - 16%
Milho	12% - 14%
	14% - 16%
	16% - 18%
Feijão	10% - 12%
	12% - 14%
	14% - 16%
Arroz	10% - 12%
	12% - 14%
	14% - 16%

Fonte: Dimel/Dgtec/Sefiq

**9.2.3** Realizar três leituras no instrumento de referência anotar os valores e calcular a média. Esses valores de umidade passam a ser a referência para efetuar a comparação com os medidores de umidade em teste.

**9.2.4** Realizar três medições em cada medidor em teste.


**9.2.5** Para o milho o número de repetições poderá ser 06 (seis) medições, considerando que este tipo de grão possui forma e rugosidade que poderá dar uma maior dispersão dos resultados.

**9.2.6** Se o ensaio for em campo e houver mais de um medidor a ser verificado no local, as leituras poderão ser feitas em sequência com no máximo 3 unidades de medidores em teste, conforme sequência abaixo:

Tabela 4 – Sequência de leituras entre instrumento referência e teste

<b>Leitura</b>	<b>Replicata</b>	<b>Instrumento</b>
1	1	Referência
2	1	1
3	1	2
4	1	3
5	2	Referência
6	2	1
7	2	2
8	2	3
9	3	Referência
10	3	1
11	3	2
12	3	3

Fonte: Dimel/Dgtec/Sefiq

	<b>NIT-SEFIQ-012</b>	<b>REV. 00</b>	<b>PÁGINA 7/9</b>
---	----------------------	--------------------	-----------------------

**9.2.7** Após realizar as leituras retornar as amostras para os frascos originais e tampar, anotar o número de medições realizadas e guardar novamente no recipiente isolado termicamente.

**9.2.8** Comparar a média das três leituras do medidor de referência com a média do instrumento em teste.

**9.2.9** Considerando que o instrumento de referencia é um padrão secundário e que o mesmo pode apresentar desvio em relação à estufa, a diferença entre instrumento de referência e instrumento em teste não deverá ser maior que 0,6% de umidade.

## **10 PROCEDIMENTOS APÓS APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO**

**10.1** Considerar o resultado final com uma casa decimal, observando as seguintes regras de arredondamento numérico:

- a) quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5 (cinco), o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação; e,
- b) quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for superior ou igual a 5 (cinco), o último algarismo a ser conservado deverá ser aumentado em 1 (uma) unidade.

**10.2** Modificações no modelo aprovado, sem a devida apreciação e anuência do Inmetro, devem ser registradas em DEV e encaminhado ao Inmetro.

**10.3** Os selos da oficina de reparo devem ser retirados.

**10.4** Caso o instrumento tenha sido reparado por uma oficina não autorizada pelo Inmetro, deve ser registrado em DEV e encaminhado ao Inmetro.

**10.5** O MUG aprovado recebe uma marca de verificação subsequente.

**10.6** Todo MUG aprovado recebe um certificado de verificação, de forma clara, correta, sem rasuras, com os seguintes registros:


- a) modelo, marca, número de série e número da portaria de aprovação do modelo;
- b) código do instrumento e do serviço executado
- c) número das marcas de selagem;
- d) grãos utilizados no ensaio; e,
- e) local de utilização do instrumento.

**10.7** Para instrumentos reprovados seguir o procedimento estabelecido na NIE-Dimel-014.

## **11 MANUTENÇÃO E REPARO**

**11.1** Os reparos e manutenções nos instrumentos podem ser realizados somente por oficina autorizada pelo Inmetro por meio da RBMLQ-I.

**11.1.1** Os MUG já em uso, sem modelo aprovado, seguirão a política de transição conforme a Portaria Inmetro nº 402/2013.

	<b>NIT-SEFIQ-012</b>	<b>REV. 00</b>	<b>PÁGINA 8/9</b>
---	----------------------	--------------------	-----------------------

**11.2** Após cada reparo ou manutenção em que haja a rompimento das marcas de selagem (lacres), a oficina autorizada deve realizar os ensaios para determinação de erros utilizando o método:

- a) Estufa vs. medidor de umidade (laboratório), ou
- b) Comparação instrumento referência vs. instrumento teste;

**11.3** Para a realização do ensaio de determinação de erros utilizando o método descrito na alínea a, a oficina autorizada deve possuir:

- a) estufa com circulação forçada, de variação de  $\pm 1,0$  °C;
- b) balança analítica com resolução de 0,001 g ou menor;
- c) termohigrometro com divisão de 1% u.r. e 0,1°C.
- d) termômetro padrão com divisão mínima de 0,1 °C, se vidro, de imersão parcial.

**11.4** Para a realização do ensaio de determinação de erros utilizando o método descrito na alínea b, a oficina autorizada deve possuir:

- a) Medidor de umidade de grãos com modelo aprovado;
- b) Termômetro padrão com divisão mínima de 0,1 °C, de vidro, de imersão parcial;
- c) Termohigrometro com divisão de 1% u.r. e 0,1°C.

**11.5** O instrumento de referência (medidor de umidade de grãos) devem ser verificados de acordo com o método da estufa em um período mínimo de 06 meses ou a cada nova safra de grãos, o que for menor;

**11.6** Os demais padrões utilizados devem ser calibrados anualmente.

**11.7** A oficina autorizada deve afixar a marca de reparo e as marcas de selagem (lacre) de acordo com o plano de selagem disposto na respectiva portaria de aprovação de modelo.

**11.8** O instrumento poderá ser colocado novamente em uso caso os erros estejam de acordo com os erros máximos admissíveis para verificação subsequente estabelecidos no RTM;

Nota - As oficinas autorizadas poderão enviar os instrumentos reparados aos órgãos delegados, mediante prévia solicitação, após o reparo para a verificação subsequente.


**11.9** Após serem colocados em uso, os instrumentos de medição estarão sujeitos às verificações após reparo realizadas pela RBMLQ-I.

**11.10** As oficinas autorizadas devem prestar conta dos serviços realizados conforme os requisitos dispostos na Norma Inmetro Técnica NIT-Dicol-002.

## 12 HISTÓRICO DA REVISÃO E QUADRO DE APROVAÇÃO

Revisão	Data	Itens Revisados
00	Jan/2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Emissão inicial</li> <li>▪ Esta Norma cancela e substitui a NIE-Dimel-127.</li> </ul>



 <b>INMETRO</b>	<b>NIT-SEFIQ-012</b>	<b>REV.</b> <b>00</b>	<b>PÁGINA</b> <b>9/9</b>
---	----------------------	--------------------------	-----------------------------

<b>Quadro de aprovação</b>		
<b>Responsabilidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Atribuição</b>
<b>Elaborado por:</b>	Ana Gleice da Silva Santos	Chefe do Sefiq
<b>Verificado por:</b>	Augusto Poças	Chefe do Sefiq, substituto
	Amsterdam de J. S. M. de Mendonça	Coordenador da qualidade da Dimel
<b>Aprovado por:</b>	Ana Gleice da Silva Santos	Chefe do Sefiq

\_\_\_\_\_